



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

**PROCESSO Nº 121/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20210802-PE-026/2021**

Aos dois dias do mês Agosto de do ano de 2021 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.157.846/0001-16, através da Secretaria Municipal de Administração neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, RESOLVE registrar os preços da licitante signatária, vencedora do Pregão Eletrônico nº 026/2021, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 018/2021, no Decreto Municipal nº 019/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas pertinentes à espécie:

LICITANTE: <b>G. REIS</b>					
CNPJ: <b>10.673.146/0001-51</b>					
ENDEREÇO: <b>Rua Sergipe nº 1020, bairro Mercadinho ,Imperatriz-MA.</b>					
REPRESENTANTE: <b>Gelço Reis, RG nº 036437372008-2 e CPF nº 424.634.833-34</b>					
TELEFONE: <b>(99) 35256788</b>					
EMAIL: <b>grbombas.contato@hotmail.com</b>					
ITEM	Descrição	Unid.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	CONCERTO BOMBA SUB.DE 1,5 A 2,5HP	serviço	3	R\$ 859,00	R\$ 2.577,00
2	CONCERTO BOMBA SUB.DE 3,0 A 5,0HP	serviço	3	R\$ 1.111,00	R\$ 3.333,00
3	CONCERTO BOMBA SUB.DE 6 A 10HP	serviço	3	R\$ 1.204,99	R\$ 3.614,97
5	CONCERTO BOMBA SUB.DE 14 A 17HP	serviço	2	R\$ 2.199,99	R\$ 4.399,98
6	CONCERTO BOMBA SUB.DE 18 A 20HP	serviço	2	R\$ 2.514,00	R\$ 5.028,00
7	MÃO-DE-OBRA CONCERTO MOTOBOMBA SUB.DE 1 A 6CV	serviço	4	R\$ 252,00	R\$ 1.008,00
8	MÃO-DE-OBRA CONCERTO MOTOBOMBA SUB.DE 7,0 A 13,0CV	serviço	4	R\$ 272,22	R\$ 1.088,88
9	MÃO-DE-OBRA CONCERTO MOTOBOMBA SUB.DE 14 A 37,5CV	serviço	2	R\$ 327,00	R\$ 654,00
10	MÃO-DE-OBRA CONCERTO MOTOBOMBA SUB.DE POÇO ATÉ 10CV	serviço	2	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
11	MÃO-DE-OBRA DE RET. DE BOMBA SUB.POÇO DE 11 A 37,5CV	serviço	2	R\$ 2.419,00	R\$ 4.838,00
12	MÃO-DE-OBRA INST. DE BOMBA SUB.POÇO ATÉ 10CV	serviço	2	R\$ 1.730,00	R\$ 3.460,00
13	MÃO-DE-OBRA INST.DE BOMBA SUB.POÇO DE 10 A 16CV	serviço	2	R\$ 2.764,99	R\$ 5.529,98
14	REBOBINAMENTO MOTOR ELET. 5,0CV	serviço	2	R\$ 625,00	R\$ 1.250,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

	TRIFASICO				
15	REBOBINAMENTO MOTOR ELET. 7,5CV TRIFASICO	serviço	2	R\$ 825,00	R\$ 1.650,00
16	REBOBINAMENTO MOTOR ELET. 10,0CV TRIFASICO	serviço	2	R\$ 1.095,00	R\$ 2.190,00
17	REBOBINAMENTO MOTOR ELET. 5,0CV MONOFASICO	serviço	2	R\$ 918,00	R\$ 1.836,00
18	REBOBINAMENTO MOTOR ELET. 7,5CV MONOFASICO	serviço	2	R\$ 1.021,00	R\$ 2.042,00
19	REBOBINAMENTO MOTOR ELET. 10,0CV MONOFASICO	serviço	2	R\$ 1.239,00	R\$ 2.478,00
20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO POÇO C/COMPRESSOR(LIMPEZA)	serviço	1	R\$ 5.285,00	R\$ 5.285,00
21	SERVIÇO DE PAINEL ATÉ 5CV	serviço	2	R\$ 265,00	R\$ 530,00
22	SERVIÇO DE PAINEL DE 6 A 10 CV	serviço	3	R\$ 502,00	R\$ 1.506,00
23	SERVIÇO DE PAINEL DE 10 A 18CV	serviço	2	R\$ 719,00	R\$ 1.438,00
24	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 1,0 A 1,5 HP	serviço	4	R\$ 787,00	R\$ 3.148,00
25	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 2,0 A 3,0 HP	serviço	4	R\$ 997,00	R\$ 3.988,00
26	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 3,5 A 5,0 HP	serviço	5	R\$ 1.586,00	R\$ 7.930,00
27	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 6,0 A 10HP	serviço	4	R\$ 1.924,00	R\$ 7.696,00
28	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 11 A 12HP	serviço	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
29	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 13 A 16HP	serviço	2	R\$ 3.917,00	R\$ 7.834,00
30	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO DE VALAS	serviço	50	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
31	SERVIÇO TÉCNICO DE TORNEADORA	serviço	10	R\$ 317,00	R\$ 3.170,00
32	CONCERTO BOMBEADOR 6" DE 0 A 5 ESTÁGIOS	serviço	2	R\$ 688,00	R\$ 1.376,00
33	CONCERTO BOMBEADOR 6" DE 6 A 10 ESTÁGIOS	serviço	2	R\$ 955,00	R\$ 1.910,00
34	CONCERTO BOMBEADOR 6" DE 11 A 15 ESTÁGIOS	serviço	2	R\$ 1.063,00	R\$ 2.126,00
35	CONCERTO BOMBEADOR 6" DE 16 A 20 ESTÁGIOS	serviço	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
36	CONCERTO BOMBEADOR 4" DE 0 A 5 ESTÁGIOS	serviço	2	R\$ 318,00	R\$ 636,00
37	CONCERTO BOMBEADOR 4" DE 6 A 10 ESTÁGIOS	serviço	2	R\$ 435,00	R\$ 870,00
38	CONCERTO BOMBEADOR 4" DE 11 A 15 ESTÁGIOS	serviço	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
39	CONCERTO BOMBEADOR 4" DE 16 A 20 ESTÁGIOS	serviço	2	R\$ 1.010,00	R\$ 2.020,00
40	CONCERTO DE COMPRESSOR DE AR DIRETO	serviço	2	R\$ 2.379,00	R\$ 4.758,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

41	CONCERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 1 A 5,5HP	serviço	2	R\$ 534,00	R\$ 1.068,00
42	CONCERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 6 A 10HP	serviço	2	R\$ 712,00	R\$ 1.424,00
43	CONCERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 1 A 5HP	serviço	2	R\$ 589,00	R\$ 1.178,00
44	CONCERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 6 A 11HP	serviço	2	R\$ 1.090,00	R\$ 2.180,00
45	CONCERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 16 A 20HP	serviço	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
46	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 3CV 380V	serviço	2	R\$ 677,00	R\$ 1.354,00
47	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 7,5CV 380V	serviço	2	R\$ 1.033,00	R\$ 2.066,00
48	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 10CV 380V	serviço	2	R\$ 1.434,00	R\$ 2.868,00
49	CONCERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 3,5CV	serviço	2	R\$ 640,00	R\$ 1.280,00
50	CONCERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 5,0CV	serviço	2	R\$ 820,00	R\$ 1.640,00
51	CONCERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 7,5CV	serviço	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
52	CONCERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 10CV	serviço	2	R\$ 970,00	R\$ 1.940,00
53	MÃO-DE-OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO DE TUBULAÇÃO 6" GALV.	serviço	2	R\$ 5.670,00	R\$ 11.340,00
54	MÃO-DE-OBRA DE INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO 6" DE TUBULAÇÃO GALV.	serviço	2	R\$ 5.800,00	R\$ 11.600,00
55	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1CV 220V	und	2	R\$ 1.920,00	R\$ 3.840,00
56	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1,5CV 220V	und	2	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
57	MOTOBOMBA A SUBMERSA 4" 3,0CV 220V	und	2	R\$ 3.600,00	R\$ 7.200,00
58	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 5,0CV 440V	und	2	R\$ 4.690,00	R\$ 9.380,00
59	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 7,5CV 440V	und	2	R\$ 5.219,00	R\$ 10.438,00
60	MOTOBOMBA SUB. 6" 5CV 380V	und	1	R\$ 6.270,00	R\$ 6.270,00
61	MOTOBOMBA SUB. 6" 7,5 A 8,0CV 380V	und	2	R\$ 7.530,00	R\$ 15.060,00
62	MOTOBOMBA SUB. 6" 12CV 380V	und	1	R\$ 9.560,00	R\$ 9.560,00
63	MOTOBOMBA SUB. 6" 16CV 380V	und	1	R\$ 10.900,00	R\$ 10.900,00
64	PAINEL DE COMANDO 3CV 220V	und	3	R\$ 1.179,00	R\$ 3.537,00
65	PAINEL DE COMANDO 5,0 A 7,5CV 380V	und	3	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00
66	PAINEL DE COMANDO 12CV 380V	und	1	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00



PREFEITURA DE  
**AMARANTE**  
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

67	BOMBEADOR 4" 16 EST. 5CV	und	3	R\$ 1.420,00	R\$ 4.260,00
68	BOMBEADOR 4" 16 EST. 7,5CV	und	2	R\$ 1.497,00	R\$ 2.994,00
69	BOMBEADOR 4" 19 EST. 1,5CV	und	2	R\$ 955,00	R\$ 1.910,00
70	BOMBEADOR 4" 16 EST. 3,0CV	und	2	R\$ 1.060,00	R\$ 2.120,00
71	BOMBEADOR 23 EST. INOXIDÁVEL	und	2	R\$ 1.410,00	R\$ 2.820,00
72	TUBO GEO EDUTOR 1.1/4"	und	40	R\$ 94,00	R\$ 3.760,00
73	TUBO GEO EDUTOR 1.1/2"	und	40	R\$ 145,00	R\$ 5.800,00
74	TUBO GEO EDUTOR 2"	und	40	R\$ 188,00	R\$ 7.520,00
75	TUBO GEO EDUTOR 2.1/2"	und	40	R\$ 288,00	R\$ 11.520,00
76	LUVA GALVANIZADA 1 ¼"	und	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
77	LUVA GALVANIZADA 1 ½"	und	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
78	LUVA GALVANIZADA 2"	und	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
79	LUVA GALVANIZADA 2 ½"	und	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 301.705,81 (trezentos e um mil setecentos e cinco reais e oitenta e um centavos)</b>					

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA, conforme especificações do Anexo I do edital (Termo de Referência) e proposta apresentada.

**Parágrafo Primeiro** - A quantidade prevista no Termo de Referência- ANEXO I, é estimada para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao detentor da ata de Registro de Preços, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de execução em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o licitante assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto n.º 019/2021.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis Contratadas e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta execução não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** Os produtos adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com a solicitação do setor competente a emitir a Ordem de Fornecimento, que serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio eficaz.

**Parágrafo primeiro:** Os produtos serão fornecidos de forma parcelada, devendo o mesmo ser efetuado conforme as necessidades da Secretaria solicitante e conforme a Ordem de Fornecimento, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

**Parágrafo primeiro:** O pagamento será feito em favor da empresa registrada na Ata de Registro de Preços, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

**Parágrafo segundo:** A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria que emitir a ordem de fornecimento, acompanhada das Certidões listadas na Cláusula Quinta desta ata de Registro de Preços.

**Parágrafo terceiro:** A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pela fiscalização dos produtos.

**Parágrafo quatro:** O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

**Parágrafo quinto:** Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

**Parágrafo sexto:** A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, através da Secretaria Requisitante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS**

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para o objeto registrado, nas mesmas condições de execução.

**Parágrafo primeiro:** Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

**Parágrafo segundo:** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**Parágrafo terceiro:** A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

**Parágrafo quarto:** A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o licitante, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo quinto:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido. Na hipótese deste parágrafo, a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA convocará os demais Licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo sexto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- a) Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido de fornecimento dos produtos;
- b) Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo sétimo:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto da presente Ata de Registro de Preços, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da detentora dos preços registrados na Ata estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

**Parágrafo Primeiro** – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata e dos contratos ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:
  - a) Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
  - b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado;
- Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, quando a empresa detentora dos preços registrados:
  - a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

- c) Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- **Automaticamente:**

- a) Por decurso de prazo de vigência da Ata;
- b) quando não restarem licitantes registrados;

**Parágrafo primeiro:** Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos licitantes remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

**Parágrafo segundo:** O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

#### **CLÁUSULA NONA – DA FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES**

**Parágrafo Único:** A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Secretaria que aderir a ata de registro de preços, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS**

Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação – com elevação ou redução de seus respectivos valores – em função da dinâmica do mercado, obedecida às disposições constantes no **Decreto Municipal nº 019/2021** e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

**Parágrafo Primeiro:** Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, promoverá o aditamento do compromisso de execução do objeto, conforme o artigo 65, II da Lei Federal n.º 8.666/93, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

- Caberá à **CONTRATANTE:**

a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

**b)** atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta da Ata de SRP ou Contrato;

**c)** efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

- Caberá à **CONTRATADA**:

**a)** respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA.

**b)** fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no termo de referência;

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 026/2021 e a proposta da empresa vencedoras do Certame Licitatório.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 019/2021, e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Amarante do Maranhão/MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Amarante do Maranhão/MA, 02 de Agosto 2021.

**Secretaria Municipal de Administração**  
Sr. José Ronaldo Morais Franco  
Secretário Municipal de Administração  
**CONTRATANTE**



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

**G. REIS**

CNPJ nº 10.673.146/0001-51  
Gelço Reis  
RG nº 0364373720082 SESC DPC  
CPF nº 424.634.833-34  
LICITANTE VENCEDORA

TESTEMUNHAS:

CPF nº 345.199.473.90

CPF nº 023 484 933 90



PREFEITURA DE  
**AMARANTE**  
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210802-PE-026/2021;**  
Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão; VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$ 301.705,81 (trezentos e um mil setecentos e cinco reais e oitenta e um centavos)**. PARTES: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa **G. REIS**, Pregão Eletrônico nº 026/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 018/2021, no Decreto Municipal nº 019/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas pertinentes à espécie; PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2021. FORO: Fica eleito a Comarca de Amarante do Maranhão/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Jose Ronaldo Moraes Franco – Secretário Municipal de Administração, pelo Contratante a Sr. Gelço Reis. Pelo detentor dos Preços Registrados.

LICITANTE: <b>G. REIS</b>
CNPJ: <b>10.673.146/0001-51</b>
ENDEREÇO: <b>Rua Sergipe nº 1020, bairro Mercadinho ,Imperatriz-MA.</b>
REPRESENTANTE: Gelço Reis, RG nº 036437372008-2 e CPF nº 424.634.833-34
TELEFONE: (99) 35256788
EMAIL: <a href="mailto:grbombas.contato@hotmail.com">grbombas.contato@hotmail.com</a>

ITEM	Descrição	Unid.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	CONSERTO BOMBA SUB.DE 1,5 A 2,5HP	serviço	3	R\$ 859,00	R\$ 2.577,00
2	CONSERTO BOMBA SUB.DE 3,0 A 5,0HP	serviço	3	R\$ 1.111,00	R\$ 3.333,00
3	CONSERTO BOMBA SUB.DE 6 A 10HP	serviço	3	R\$ 1.204,99	R\$ 3.614,97
5	CONSERTO BOMBA SUB.DE 14 A 17HP	serviço	2	R\$ 2.199,99	R\$ 4.399,98
6	CONSERTO BOMBA SUB.DE 18 A 20HP	serviço	2	R\$ 2.514,00	R\$ 5.028,00
7	MÃO-DE-OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB.DE 1 A 6CV	serviço	4	R\$ 252,00	R\$ 1.008,00
8	MÃO-DE-OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB.DE 7,0 A 13,0CV	serviço	4	R\$ 272,22	R\$ 1.088,88
9	MÃO-DE-OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB.DE 14 A 37,5CV	serviço	2	R\$ 327,00	R\$ 654,00
10	MÃO-DE-OBRA CONSERTO	serviço	2	R\$	R\$ 3.400,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

	MOTOBOMBA SUB.DE POÇO ATÉ 10CV			1.700,00	
11	MÃO-DE-OBRA DE RET. DE BOMBA SUB.POÇO DE 11 A 37,5CV	serviço	2	R\$ 2.419,00	R\$ 4.838,00
12	MÃO-DE-OBRA INST. DE BOMBA SUB.POÇO ATÉ 10CV	serviço	2	R\$ 1.730,00	R\$ 3.460,00
13	MÃO-DE-OBRA INST.DE BOMBA SUB.POÇO DE 10 A 16CV	serviço	2	R\$ 2.764,99	R\$ 5.529,98
14	REBOBINAMENTO MOTOR ELET. 5,0CV TRIFASICO	serviço	2	R\$ 625,00	R\$ 1.250,00
15	REBOBINAMENTO MOTOR ELET. 7,5CV TRIFASICO	serviço	2	R\$ 825,00	R\$ 1.650,00
16	REBOBINAMENTO MOTOR ELET. 10,0CV TRIFASICO	serviço	2	R\$ 1.095,00	R\$ 2.190,00
17	REBOBINAMENTO MOTOR ELET. 5,0CV MONOFASICO	serviço	2	R\$ 918,00	R\$ 1.836,00
18	REBOBINAMENTO MOTOR ELET. 7,5CV MONOFASICO	serviço	2	R\$ 1.021,00	R\$ 2.042,00
19	REBOBINAMENTO MOTOR ELET. 10,0CV MONOFASICO	serviço	2	R\$ 1.239,00	R\$ 2.478,00
20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO POÇO C/COMPRESSOR(LIMPEZA)	serviço	1	R\$ 5.285,00	R\$ 5.285,00
21	SERVIÇO DE PAINEL ATÉ 5CV	serviço	2	R\$ 265,00	R\$ 530,00
22	SERVIÇO DE PAINEL DE 6 A 10 CV	serviço	3	R\$ 502,00	R\$ 1.506,00
23	SERVIÇO DE PAINEL DE 10 A 18CV	serviço	2	R\$ 719,00	R\$ 1.438,00
24	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 1,0 A 1,5 HP	serviço	4	R\$ 787,00	R\$ 3.148,00
25	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 2,0 A 3,0 HP	serviço	4	R\$ 997,00	R\$ 3.988,00
26	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 3,5 A 5,0 HP	serviço	5	R\$ 1.586,00	R\$ 7.930,00
27	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 6,0 A 10HP	serviço	4	R\$ 1.924,00	R\$ 7.696,00
28	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 11 A 12HP	serviço	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
29	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 13 A 16HP	serviço	2	R\$ 3.917,00	R\$ 7.834,00
30	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO DE VALAS	serviço	50	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
31	SERVIÇO TÉCNICO DE TORNEADORA	serviço	10	R\$ 317,00	R\$ 3.170,00
32	CONCERTO BOMBEADOR 6" DE 0 A 5 ESTÁGIOS	serviço	2	R\$ 688,00	R\$ 1.376,00
33	CONCERTO BOMBEADOR 6" DE 6 A 10 ESTÁGIOS	serviço	2	R\$ 955,00	R\$ 1.910,00
34	CONCERTO BOMBEADOR 6" DE 11 A 15 ESTÁGIOS	serviço	2	R\$ 1.063,00	R\$ 2.126,00





**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

35	CONCERTO BOMBEADOR 6" DE 16 A 20 ESTÁGIOS	serviço	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
36	CONCERTO BOMBEADOR 4" DE 0 A 5 ESTÁGIOS	serviço	2	R\$ 318,00	R\$ 636,00
37	CONCERTO BOMBEADOR 4" DE 6 A 10 ESTÁGIOS	serviço	2	R\$ 435,00	R\$ 870,00
38	CONCERTO BOMBEADOR 4" DE 11 A 15 ESTÁGIOS	serviço	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
39	CONCERTO BOMBEADOR 4" DE 16 A 20 ESTÁGIOS	serviço	2	R\$ 1.010,00	R\$ 2.020,00
40	CONCERTO DE COMPRESSOR DE AR DIRETO	serviço	2	R\$ 2.379,00	R\$ 4.758,00
41	CONCERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 1 A 5,5HP	serviço	2	R\$ 534,00	R\$ 1.068,00
42	CONCERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 6 A 10HP	serviço	2	R\$ 712,00	R\$ 1.424,00
43	CONCERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 1 A 5HP	serviço	2	R\$ 589,00	R\$ 1.178,00
44	CONCERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 6 A 11HP	serviço	2	R\$ 1.090,00	R\$ 2.180,00
45	CONCERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 16 A 20HP	serviço	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
46	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 3CV 380V	serviço	2	R\$ 677,00	R\$ 1.354,00
47	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 7,5CV 380V	serviço	2	R\$ 1.033,00	R\$ 2.066,00
48	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 10CV 380V	serviço	2	R\$ 1.434,00	R\$ 2.868,00
49	CONCERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 3,5CV	serviço	2	R\$ 640,00	R\$ 1.280,00
50	CONCERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 5,0CV	serviço	2	R\$ 820,00	R\$ 1.640,00
51	CONCERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 7,5CV	serviço	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
52	CONCERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 10CV	serviço	2	R\$ 970,00	R\$ 1.940,00
53	MÃO-DE-OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO DE TUBULAÇÃO 6" GALV.	serviço	2	R\$ 5.670,00	R\$ 11.340,00
54	MÃO-DE-OBRA DE INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO 6" DE TUBULAÇÃO GALV.	serviço	2	R\$ 5.800,00	R\$ 11.600,00
55	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1CV 220V	und	2	R\$ 1.920,00	R\$ 3.840,00
56	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1,5CV 220V	und	2	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

57	MOTOBOMBA A SUBMERSA 4" 3,0CV 220V	und	2	R\$ 3.600,00	R\$ 7.200,00
58	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 5,0CV 440V	und	2	R\$ 4.690,00	R\$ 9.380,00
59	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 7,5CV 440V	und	2	R\$ 5.219,00	R\$ 10.438,00
60	MOTOBOMBA SUB. 6" 5CV 380V	und	1	R\$ 6.270,00	R\$ 6.270,00
61	MOTOBOMBA SUB. 6" 7,5 A 8,0CV 380V	und	2	R\$ 7.530,00	R\$ 15.060,00
62	MOTOBOMBA SUB. 6" 12CV 380V	und	1	R\$ 9.560,00	R\$ 9.560,00
63	MOTOBOMBA SUB. 6" 16CV 380V	und	1	R\$ 10.900,00	R\$ 10.900,00
64	PAINEL DE COMANDO 3CV 220V	und	3	R\$ 1.179,00	R\$ 3.537,00
65	PAINEL DE COMANDO 5,0 A 7,5CV 380V	und	3	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00
66	PAINEL DE COMANDO 12CV 380V	und	1	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00
67	BOMBEADOR 4" 16 EST. 5CV	und	3	R\$ 1.420,00	R\$ 4.260,00
68	BOMBEADOR 4" 16 EST. 7,5CV	und	2	R\$ 1.497,00	R\$ 2.994,00
69	BOMBEADOR 4" 19 EST. 1,5CV	und	2	R\$ 955,00	R\$ 1.910,00
70	BOMBEADOR 4" 16 EST. 3,0CV	und	2	R\$ 1.060,00	R\$ 2.120,00
71	BOMBEADOR 23 EST. INOXIDÁVEL	und	2	R\$ 1.410,00	R\$ 2.820,00
72	TUBO GEO EDUTOR 1.1/4"	und	40	R\$ 94,00	R\$ 3.760,00
73	TUBO GEO EDUTOR 1.1/2"	und	40	R\$ 145,00	R\$ 5.800,00
74	TUBO GEO EDUTOR 2"	und	40	R\$ 188,00	R\$ 7.520,00
75	TUBO GEO EDUTOR 2.1/2"	und	40	R\$ 288,00	R\$ 11.520,00
76	LUVA GALVANIZADA 1 ¼ "	und	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
77	LUVA GALVANIZADA 1 ½ "	und	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
78	LUVA GALVANIZADA 2"	und	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
79	LUVA GALVANIZADA 2 ½ "	und	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 301.705,81 (trezentos e um mil setecentos e cinco reais e oitenta e um centavos)</b>					



## TERCEIROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2021

O Prefeito Municipal de Amarante do Maranhão, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 026/2021 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: **G. REIS**, inscrita no CNPJ nº 10.673.146/0001-51, localizada na Rua Sergipe, Nº 1020, Mercadinho, Imperatriz - MA, vencedora de **R\$ 301.705,81 (trezentos e um mil setecentos e cinco reais e oitenta e um centavos)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 02 de Agosto de 2021. Vanderly Gomes Miranda **Prefeito Municipal**

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2021

O Prefeito Municipal de Amarante do Maranhão, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 018/2021 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório às empresas: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.424.217/0001-78, localizada na Rua I, Casa 48, Bairro Alice Vieira – João Lisboa – MA, vencedora, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 593.330,10 (quinhentos e noventa e três mil trezentos e trinta reais e dez centavos)** e **S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.136.076/0001-90, localizada na Estrada Vicinal de Acesso, s/n, Lote 08, Quadra 05, Lote Residencial Jardim Boa Vista, Jardim Sumaré – Imperatriz – MA, vencedora, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 317.556,00 (trezentos e dezessete mil quinhentos e cinquenta e seis reais)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 02 de Agosto de 2021. Vanderly Gomes Miranda **Prefeito Municipal**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210802-PE-026/2021**; Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão; VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$ 301.705,81 (trezentos e um mil setecentos e cinco reais e oitenta e um centavos)**. PARTES: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa **G. REIS**, Pregão Eletrônico nº 026/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 018/2021, no Decreto Municipal nº 019/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas pertinentes à espécie; PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12

(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2021. FORO: Fica eleito a Comarca de Amarante do Maranhão/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Jose Ronaldo Moraes Franco – Secretário Municipal de Administração, pelo Contratante a Sr. Gelço Reis. Pelo detentor dos Preços Registrados.

LICITANTE: G. REIS					
CNPJ: 10.673.146/0001-51					
ENDEREÇO: Rua Sergipe nº 1020, bairro Mercadinho, Imperatriz-MA.					
REPRESENTANTE: Gelço Reis, RG nº 036437372008-2 e CPF nº 424.634.833-34					
TELEFONE: (99) 35256788					
EMAIL: grbombas.contato@hotmail.com					
ITEM	Descrição	Unid.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	CONCERTO BOMBA SUB.DE 1,5 A 2,5HP	serviço	3	R\$ 859,00	R\$ 2.577,00
2	CONCERTO BOMBA SUB.DE 3,0 A 5,0HP	serviço	3	R\$ 1.111,00	R\$ 3.333,00
3	CONCERTO BOMBA SUB.DE 6 A 10HP	serviço	3	R\$ 1.204,99	R\$ 3.614,97
5	CONCERTO BOMBA SUB.DE 14 A 17HP	serviço	2	R\$ 2.199,99	R\$ 4.399,98
6	CONCERTO BOMBA SUB.DE 18 A 20HP	serviço	2	R\$ 2.514,00	R\$ 5.028,00
7	MÃO-DE-OBRA CONCERTO MOTOBOMBA SUB.DE 1 A 6CV	serviço	4	R\$ 252,00	R\$ 1.008,00
8	MÃO-DE-OBRA CONCERTO MOTOBOMBA SUB.DE 7,0 A 13,0CV	serviço	4	R\$ 272,22	R\$ 1.088,88
9	MÃO-DE-OBRA CONCERTO MOTOBOMBA SUB.DE 14 A 37,5CV	serviço	2	R\$ 327,00	R\$ 654,00
10	MÃO-DE-OBRA CONCERTO MOTOBOMBA SUB.DE POÇO ATÉ 10CV	serviço	2	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
11	MÃO-DE-OBRA DE RET. DE BOMBA SUB.POÇO DE 11 A 37,5CV	serviço	2	R\$ 2.419,00	R\$ 4.838,00
12	MÃO-DE-OBRA INST. DE BOMBA SUB.POÇO ATÉ 10CV	serviço	2	R\$ 1.730,00	R\$ 3.460,00
13	MÃO-DE-OBRA INST. DE BOMBA SUB.POÇO DE 10 A 16CV	serviço	2	R\$ 2.764,99	R\$ 5.529,98
14	REBOBINAMENTO MOTOR ELET. 5,0CV TRIFASICO	serviço	2	R\$ 625,00	R\$ 1.250,00
15	REBOBINAMENTO MOTOR ELET. 7,5CV TRIFASICO	serviço	2	R\$ 825,00	R\$ 1.650,00
16	REBOBINAMENTO MOTOR ELET. 10,0CV TRIFASICO	serviço	2	R\$ 1.095,00	R\$ 2.190,00
17	REBOBINAMENTO MOTOR ELET. 5,0CV MONOFASICO	serviço	2	R\$ 918,00	R\$ 1.836,00
18	REBOBINAMENTO MOTOR ELET. 7,5CV MONOFASICO	serviço	2	R\$ 1.021,00	R\$ 2.042,00
19	REBOBINAMENTO MOTOR ELET. 10,0CV MONOFASICO	serviço	2	R\$ 1.239,00	R\$ 2.478,00
20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO POÇO C/COMPRESSOR(LIMPEZA)	serviço	1	R\$ 5.285,00	R\$ 5.285,00
21	SERVIÇO DE PAINEL ATÉ 5CV	serviço	2	R\$ 265,00	R\$ 530,00

22	SERVIÇO DE PAINEL DE 6 A 10 CV	serviço	3	R\$ 502,00	R\$ 1.506,00
23	SERVIÇO DE PAINEL DE 10 A 18CV	serviço	2	R\$ 719,00	R\$ 1.438,00
24	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 1,0 A 1,5 HP	serviço	4	R\$ 787,00	R\$ 3.148,00
25	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 2,0 A 3,0 HP	serviço	4	R\$ 997,00	R\$ 3.988,00
26	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 3,5 A 5,0 HP	serviço	5	R\$ 1.586,00	R\$ 7.930,00
27	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 6,0 A 10HP	serviço	4	R\$ 1.924,00	R\$ 7.696,00
28	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 11 A 12HP	serviço	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
29	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 13 A 16HP	serviço	2	R\$ 3.917,00	R\$ 7.834,00
30	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO DE VALAS	serviço	50	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
31	SERVIÇO TÉCNICO DE TORNEADORA	serviço	10	R\$ 317,00	R\$ 3.170,00
32	CONCERTO BOMBEADOR 6" DE 0 A 5 ESTÁGIOS	serviço	2	R\$ 688,00	R\$ 1.376,00
33	CONCERTO BOMBEADOR 6" DE 6 A 10 ESTÁGIOS	serviço	2	R\$ 955,00	R\$ 1.910,00
34	CONCERTO BOMBEADOR 6" DE 11 A 15 ESTÁGIOS	serviço	2	R\$ 1.063,00	R\$ 2.126,00
35	CONCERTO BOMBEADOR 6" DE 16 A 20 ESTÁGIOS	serviço	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
36	CONCERTO BOMBEADOR 4" DE 0 A 5 ESTÁGIOS	serviço	2	R\$ 318,00	R\$ 636,00
37	CONCERTO BOMBEADOR 4" DE 6 A 10 ESTÁGIOS	serviço	2	R\$ 435,00	R\$ 870,00
38	CONCERTO BOMBEADOR 4" DE 11 A 15 ESTÁGIOS	serviço	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
39	CONCERTO BOMBEADOR 4" DE 16 A 20 ESTÁGIOS	serviço	2	R\$ 1.010,00	R\$ 2.020,00
40	CONCERTO DE COMPRESSOR DE AR DIRETO	serviço	2	R\$ 2.379,00	R\$ 4.758,00
41	CONCERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 1 A 5,5HP	serviço	2	R\$ 534,00	R\$ 1.068,00
42	CONCERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 6 A 10HP	serviço	2	R\$ 712,00	R\$ 1.424,00
43	CONCERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 1 A 5HP	serviço	2	R\$ 589,00	R\$ 1.178,00
44	CONCERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 6 A 11HP	serviço	2	R\$ 1.090,00	R\$ 2.180,00
45	CONCERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 16 A 20HP	serviço	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
46	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 3CV 380V	serviço	2	R\$ 677,00	R\$ 1.354,00
47	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 7,5CV 380V	serviço	2	R\$ 1.033,00	R\$ 2.066,00
48	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 10CV 380V	serviço	2	R\$ 1.434,00	R\$ 2.868,00
49	CONCERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 3,5CV	serviço	2	R\$ 640,00	R\$ 1.280,00
50	CONCERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 5,0CV	serviço	2	R\$ 820,00	R\$ 1.640,00
51	CONCERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 7,5CV	serviço	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
52	CONCERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 10CV	serviço	2	R\$ 970,00	R\$ 1.940,00
53	MÃO-DE-OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO 6" DE TUBULAÇÃO 6" GALV.	serviço	2	R\$ 5.670,00	R\$ 11.340,00
54	MÃO-DE-OBRA DE INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO 6" DE TUBULAÇÃO GALV.	serviço	2	R\$ 5.800,00	R\$ 11.600,00
55	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1CV 220V	und	2	R\$ 1.920,00	R\$ 3.840,00
56	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1,5CV 220V	und	2	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00

57	MOTOBOMBA A SUBMERSA 4" 3,0CV 220V	und	2	R\$ 3.600,00	R\$ 7.200,00
58	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 5,0CV 440V	und	2	R\$ 4.690,00	R\$ 9.380,00
59	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 7,5CV 440V	und	2	R\$ 5.219,00	R\$ 10.438,00
60	MOTOBOMBA SUB. 6" 5CV 380V	und	1	R\$ 6.270,00	R\$ 6.270,00
61	MOTOBOMBA SUB. 6" 7,5 A 8,0CV 380V	und	2	R\$ 7.530,00	R\$ 15.060,00
62	MOTOBOMBA SUB. 6" 12CV 380V	und	1	R\$ 9.560,00	R\$ 9.560,00
63	MOTOBOMBA SUB. 6" 16CV 380V	und	1	R\$ 10.900,00	R\$ 10.900,00
64	PAINEL DE COMANDO 3CV 220V	und	3	R\$ 1.179,00	R\$ 3.537,00
65	PAINEL DE COMANDO 5,0 A 7,5CV 380V	und	3	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00
66	PAINEL DE COMANDO 12CV 380V	und	1	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00
67	BOMBEADOR 4" 16 EST. 5CV	und	3	R\$ 1.420,00	R\$ 4.260,00
68	BOMBEADOR 4" 16 EST. 7,5CV	und	2	R\$ 1.497,00	R\$ 2.994,00
69	BOMBEADOR 4" 19 EST. 1,5CV	und	2	R\$ 955,00	R\$ 1.910,00
70	BOMBEADOR 4" 16 EST. 3,0CV	und	2	R\$ 1.060,00	R\$ 2.120,00
71	BOMBEADOR 23 EST. INOXIDÁVEL	und	2	R\$ 1.410,00	R\$ 2.820,00
72	TUBO GEO EDUTOR 1,14"	und	40	R\$ 94,00	R\$ 3.760,00
73	TUBO GEO EDUTOR 1,1/2"	und	40	R\$ 145,00	R\$ 5.800,00
74	TUBO GEO EDUTOR 2"	und	40	R\$ 188,00	R\$ 7.520,00
75	TUBO GEO EDUTOR 2,1/2"	und	40	R\$ 288,00	R\$ 11.520,00
76	LUVA GALVANIZADA 1 1/4"	und	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
77	LUVA GALVANIZADA 1 1/2"	und	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
78	LUVA GALVANIZADA 2"	und	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
79	LUVA GALVANIZADA 2 1/2"	und	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 301.705,81 (trezentos e um mil setecentos e cinco reais e oitenta e um centavos)</b>					

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210802-PE-027/2021;** Objeto: Registro de Pregos para eventual aquisição de peças para equipamentos médicos - hospitalares e cadeiras odontológicas, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA; **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.015.541,00 (um milhão quinze mil quinhentos e quarenta e um reais).** PARTES: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **DIFE EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, Pregão Eletrônico nº 027/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 018/2021, no Decreto Municipal nº 019/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas pertinentes à espécie: **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Agosto de 2021. **FORO:** Fica eleito a Comarca de Amarante do Maranhão/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Wesley Santos Garcia – Secretário Municipal de Saúde, pelo Contratante o Sr. Arcelino Siqueira Brito Sobrinho. Pelo detentor dos Preços Registrados.

**LICITANTE: DIFE EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**

**CNPJ: 01.183.733/0001-71**

**ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, Nº 364.**